



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8421 / Fax: (15) 3251-4773 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.154, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

- Dispõe sobre a nomeação dos Membros para o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Tatuí “CONDEPHAT”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 2.658, de 19 de Agosto de 1993, alterada pela Lei Municipal nº 5.089, de 17 de Maio de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para constituírem o **Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Tatuí “CONDEPHAT**, os seguintes membros:

- I – Representante do Órgão Municipal de Cultura:**
Titular: Cassiano Sinisgalli - RG 16.357.818-7
Suplente: Rafael Halcsik Coutinho – RG 33.339.134-2
- II - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:**
Titular: Paulo Maurício de Campos Soranz - RG 2.482.750-9
Suplente: Daniela Henrique de Camargo - RG 28.936.299-4
- III – Representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU:**
Titular: Maíra de Camargo Barros – RG 40.370.313-X
Suplente: Juliana Helena Del Fiol – RG 43.499.610-5
- IV - Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA:**
Titular: Leonardo Cabaixo Spada – RG 19.681.048-06
Suplente: Aleksander Chaves dos Santos – RG 22.657.328-X
- V - Representante do Conselho Municipal de Turismo:**
Titular: Erica Teixeira Garcia Sanches – RG 22.849.469-2
Suplente: Wagner Eduardo Graziano – RG 17.346.803-2
- VI - Representante do Museu Histórico Paulo Setúbal de Tatuí:**
Titular: Luiz Antônio Fernandes Guedes – RG 6.650.637
Suplente: Rogério Donisete Leite de Almeida – RG 27.001.593-0



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8421 / Fax: (15) 3251-4773 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.154, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

- VII - Representante da Faculdade Estadual de Tecnologia “Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo” – FATEC de Tatuí:**
Titular: Luis Antônio Galhego Fernandes – RG 23.700.792-7
Suplente: Osvaldo D’ Estefano Rosica – RG 13.953.294
- VIII - Representante do Órgão Municipal de Planejamento Urbano da Prefeitura de Tatuí:**
Titular: Natalie Sallum Barusso – RG 43.499.658-0
Suplente: Fabiola Alves Ribeiro – RG 33.789.335-4
- IX - Representante do Curso de Edificações do Centro Paula Souza – ETEC Sales Gomes de Tatuí:**
Titular: Alessandra Simões V.D. Nominato – RG 25.527.635-7
Suplente: Fernando de Jesus Costa – RG 29.379.177-6
- X- Representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Tatuí:**
Titular: Davison Cardoso Pinheiro – RG 24.197.144-5
Suplente: Priscila Carla Simões – RG 24.935.755-0
- XI- Representante da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Tatuí;**
Titular: Francisco Antonio Luciano de Campos – RG 5.412.797-X
Suplente: Ademéia Lúcia Lino – RG 24.397.324-X

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 13 de Novembro de 2017.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL